

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CONTRATO Nº 176/2024
PROC. ADM. Nº 00.050/2023
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SRP E
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023 NOVA COLINAS/MA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023 CARONA



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA E A EMPRESA I C
H C NASCIMENTO EIRELI.**

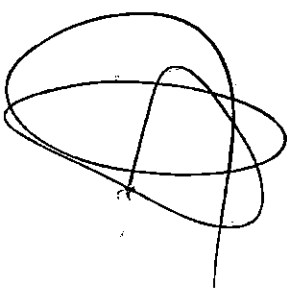
O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho dos Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, localizada na rua do comércio, nº 262, Anexo A, centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras- MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 047374552013-3 SESP/MA**, e CPF nº 402.249.533-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 048/2023 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 014/2023 SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

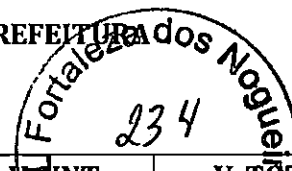
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos) para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à propostavencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA: COM 03 PORTAS, COR BRANCA.	UNID.	5	R\$ 337,00	R\$ 1.685,00
3	ARMÁRIO ECONÔMICO EM MDF: COM 02 PORTAS DE ABRIR, PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL COM 04 PRATELEIRAS FIXA SENDO UMA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, FECHAMENTO CILINDRO COM CHAVES. CAPACIDADE: 20 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÃO: 1,60 X 0,80 X 0,37 CM.	UNID.	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
4	ARMÁRIO PARA COZINHA: COM 03 PORTAS, COR BRANCA, GRANDE, EM AÇO.	UNID.	6	R\$ 1.408,00	R\$ 8.448,00
5	ARMÁRIO ROUPEIRO 01: O ROUPEIRO DE AÇO, QUANTIDADE DE PORTAS: 20, COR: CINZA PADRÃO, CHAPA: 26 / 0,45MM, SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA, FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO, QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 0 PÉS REMOVÍVEIS: NÃO, PINTURA: EPÓXI PÓ, MEDIDAS: ALTURA: 1,98 CM, LARGURA: 1,23 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM.	UNID.	6	R\$ 2.088,00	R\$ 12.528,00
6	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: MEDINDO 1,40 X L53CM X P 48 CO NA COR CINZA. TIPO FECHAMENTO COM FECHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE W3. COM SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZANTE, GUIA PARA PASTAS.	UNID.	10	R\$ 784,00	R\$ 7.840,00
8	BALCÃO ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO: O BALCÃO É FEITO EM MDF 15MM, POSSUI 02 (DUAS) PORTAS, CHAVE NAS PORTAS PARA DAR MAIS SEGURANÇA NO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UNID.	3	R\$ 619,50	R\$ 1.858,50
9	BATEDEIRA, COM 3 VELOCIDADES + PULSAR: TIGELA/COPO GRANDE EM PP DE 3,6L COM 1 PAR DE BATEDORES, 220W, NA COR BRANCA OU PRETA.	UNID.	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 02 TORNEIRAS METÁLICAS 50 LTS - PINTADO -	UNID.	10	R\$ 1.690,00	R\$ 16.900,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 03 TORNEIRAS METÁLICAS 100 LTS - INOX	UNID.	10	R\$ 2.359,00	R\$ 23.590,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 04 TORNEIRAS COR METÁLICA 100 LTS - INOX	UNID.	10	R\$ 2.977,00	R\$ 29.770,00
13	BEBEDOURO TIPO COLUNA MODELO GARRAFÃO: DE 20 LITROS 110/220V -	UNID.	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00

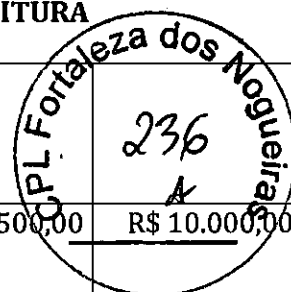
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14	BELICHE DE AÇO: DIMENSÕES: ALTURA: 1,50 CM, PROFUNDIDADE: 1,90 CM, LARGURA: 0,80, PESO SUPORTADO POR CAMA: 110 KG TAMANHO DO COLCHÃO: 0,78.	UNID.	20	R\$ 1.514,00	R\$ 30.280,00
16	CADEIRA COMUM INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHVEL, TIPO COM BRAÇO. TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 90 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO).	UNID.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
17	CADEIRA COMUM TIPO COM BRAÇOS: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO) -	UNID.	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
18	CADEIRA COMUM TIPO SEM BRAÇOS: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO) -	UNID.	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
22	CADEIRA DIGITADOR: MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL ASSENTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO 100 LÃ, TIPO BASE GIRATÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICA, REGULAGEM ENCOSTO E ASSENTO, PERFIL PR, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COR PRETA, QUANTIDADE PÉS 5	UNID.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
23	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO: 4 PÉS, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO BAIXO, SEM BRAÇOS.	UNID.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
24	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 2 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL,	UNID.	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 2 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58. -				
25	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 3 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58. -		20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
26	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 5 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 5 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58.		20	R\$ 699,00	R\$ 13.980,00
27	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO. BRAÇOS: REGULÁVEIS COM APOIO EM POLIPROPILENO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 46 CM LARGURA X 43 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 42 CM LARGURA X 46 CM ALTURA X 70 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 38 CM - MÁXIMO 50 CM. ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 56 CM - MÁXIMO 74 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 90 CM - MÁXIMO 102 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS	UNID.	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O ROVO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

	DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG.				
28	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO SEM BRAÇO: PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG. ESTRUTURA GIRATÓRIA. MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO. ESPESSURA ENCOSTO (CM): 5,5CM. LARGURA ASSENTO (CM): 50CM. PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 50CM. ESPESSURA ASSENTO (CM): 5,5CM. DENSIDADE ESPUMA: D45. LARGURA ENCOSTO (CM): 50CM. ESTRUTURA REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 43CM - 55CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 67CM ± 3CM. PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 67CM ± 3CM. COM RODÍZIO. -	UNID.	20	R\$ 494,00	R\$ 9.880,00
29	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 52 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 80 CM - MÁXIMO 91,5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG -	UNID.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
30	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA: DIMENSÃO DE ASSENTO: LARGURA: 49,0 CM. PROFUNDIDADE: 48,0 CM. ESPESSURA: 5,9 CM. DIMENSÃO DE ENCOSTO RECLINÁVEL: LARGURA: 46,5 CM. ALTURA: 60,5 CM. ESPESSURA: 5,4 CM. PESO MÁXIMO SUPORTADO 120KG. -	UNID.	16	R\$ 1.030,00	R\$ 16.480,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

31	CADEIRA PARA PORTARIA: 1 ESTRELA SECRETARIA COM ARO SOLDADA PARA DESCANSO DOS PÉS, 5 RODÍZIOS, 1 PISTÃO A GÁS, 1 FLANGE EM AÇO, 1 SUPORTE EM L, 1 KIT FIXAÇÃO DE ENCOSTO, 1 ASSENTO SECRETARIA RETA, 1 ENCOSTO SECRETARIA RETA, 1 PROLONGADOR EM AÇO, ALTURA MÍNIMA COM ASSENTO: 62 CM, ALTURA MÁXIMA COM ASSENTO: 70CM, 57 CM POR 57 CM POR 40 CM PESO: 8KGS.	UNID.	16	R\$ 945,00	R\$ 15.120,00
32	CADEIRA PARA TETRAPLÉGICO: POSTURAL RECLINÁVEL CONFECCIONADA SOB MEDIDA INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO COM PINTURA EPÓXI; ESTRUTURA MONOBLOCO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA; FREIOS BILATERAIS; SISTEMA MODULAR DE ASSENTO; APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; COLETE TORÁCICO DE QUATRO PONTOS; SUPORTE DE PEDAIIS REMOVÍVEL, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA COM FITA DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE RECLINEO "TILT", MILIMÉTRICO DA POLTRONA DE 0º A 40º; MESA DE ATIVIDADES; RODAS ANTITOMBO COM PNEUS ANTIFURTO. CAPACIDADE DE PESO ATE 70KG.O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. AMOSTRA ATRAVÉS DE PROSPECTO	UNID.	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: MULTIUSO COM ENTRADA USB E MICROFONE POTÊNCIA: 300W RMS	UNID.	10	R\$ 349,99	R\$ 3.499,90
34	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: MULTIUSO COM ENTRADA USB E MICROFONE POTÊNCIA: 700W RMS	UNID.	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
36	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO: CONJUNTO DE PEÇA ÚNICA (COLCHÃO+BOX). ESTRUTURA EM MOLAS. BASE EM ESTRUTURA 100% MATERIAL MADEIRA MOGNO, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,10CM, LARGURA 0,88CM, ALTURA 40CM.	UNID.	20	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00
37	CARRINHO PARA BEBÊ: DE PASSEIO COM BANDEJA	UNID.	8	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
38	COLCHÃO PARA BERÇO: 1,30 CM X 70 CM X 12 CM	UNID.	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
39	COLCHONETE. TROCADOR DE FRALDAS: 70 CMX50CMX5CM; COM CAPA IMPERMEÁVEL.	UNID.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00



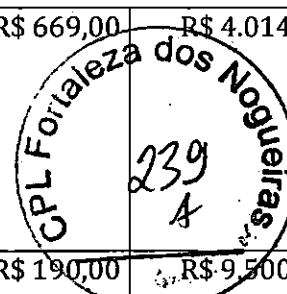



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

40	CONJUNTO DE SOFÁ DUAS UNIDADES: MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO MANTA DRACON, QUANTIDADE MÓDULOS 2, COR BEGE, QUANTIDADE ASSENTOS DE 2 E 3 LUGARES.	UNID.	6	R\$ 669,00	R\$ 4.014,00
41	ESTANTE DE AÇO: MATERIAL AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 30 KG POR BANDEJA -	UNID.	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
42	FERRO DE PASSAR ROUPAS A SECO, COM BASE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM SALVA BOTÕES EM TODA A SUA BASE, COM 6 DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA PARA CADA TIPO DE TECIDO.	UNID.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
43	FRITADEIRA ELETRICA, SEM ÓLEO/AIR FRYER COM TECNOLOGIA DE CIRCULAÇÃO DE AR, COM CESTO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 3L, 220 VOLTS, COM TIMER DE 60 MINUTOS, AVISO SONORO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM CESTO ANTIADERENTE.	UNID.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
44	FOGÃO ELETRICO 02 BOCAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. TOMADA 220V.	UNID.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
45	FOGÃO GÁS 04 BOCAS COM FORNO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. TOMADA 220V.	UNID.	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
46	FOGÃO GÁS 06 BOCAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 6, COMPRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNID.	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

47	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO À GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ALTURA 80, TIPO USO COZINHA, QUANTIDADE BOCA 4, QUANTIDADE DE QUEIMADOR 2 DUPLOS (1 GRANDE E 1 PEQUENO JUNTOS) E 2 SIMPLES, COR CINZA - COR FORNO	UNID.	6	R\$ 1.375,00	R\$ 8.250,00
48	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO: A GÁS, 02 QUEIMADORES SIMPLES, 02 QUEIMADORES DUPLOS, CADA GRELHA 40 X 40, PORTA PANELES, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, REGISTRO CROMADO, FABRICADO EM AÇO GLAVONIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,82 X 1,07 X 0,48 MTS.	UNID.	10	R\$ 1.445,00	R\$ 14.450,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, COM FORNO.	UNID.	10	R\$ 2.090,00	R\$ 20.900,00
50	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, SEM FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, SEM FORNO. -	UNID.	10	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
51	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO A GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ALTURA 80, TIPO USO COZINHA, QUANTIDADE BOCA 4, QUANTIDADE DE QUEIMADOR 2 DUPLOS(1 GRANDE E 1 PEQUENO JUNTOS) E 2 SIMPLES, COR CINZA.	UNID.	10	R\$ 1.685,00	R\$ 16.850,00
52	FORNO ELÉTRICO: 66 LITROS, COM GRILL, DUAS GRADES, 1 BANDEJA COLETORA DE GORDURA	UNID.	7	R\$ 1.010,00	R\$ 7.070,00
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40 LITROS	UNID.	4	R\$ 2.570,00	R\$ 10.280,00
54	FREEZER MODELO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 340L OU SUPERIOR : DUAS PORTAS COM CAPACIDADE DE 340 LITROS, NA	UNID.	6	R\$ 3.490,00	R\$ 20.940,00



**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

	COR BRANCA -				
55	FREEZER MODELO VERTICAL COM CAPACIDADE DE 310L OU SUPERIOR: UMA PORTA COM 05 GAVETAS E UM CONGELADOR, NA COR BRANCA	UNID.	3	R\$ 8.810,00	R\$ 1.430,00
56	FRIGOBAR TIPO FROST-FREE COMPACTO: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS PORTA LATAS, FRIGOBAR 120 LITROS, PRATELEIRAS, GAVETA MULTIUSO, TEMPERATURA UNIFORME, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO 220V. -	UNID.	3	R\$ 1.585,00	R\$ 4.755,00
57	GAVETEIRO BAIXO ESCRITÓRIO 4 GAVETAS TRANCA 4 RODINHAS. MATERIAL MDF. COMPRIMENTO: 46,5 CM. LARGURA: 40,5 CM. ALTURA: 67,0 CM. 4 GAVETAS. PRIMEIRA GAVETA COM TRANCA. 4 RODÍZIOS	UNID.	10	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
58	GAVETEIRO MÓVEL: MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO MOGNO, QUANTIDADE GAVETAS 2, ALTURA 440, LARGURA 460, PROFUNDIDADE 520, ACABAMENTO SUPERFICIAL MADEIRA LAMINADA	UNID.	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
59	GUARDA ROUPAS EM MDF, 06 PORTAS: 08 REPARTIÇÕES, CORREDIÇÃO TELESCÓPICA, 06 GAVETAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, 04 DIVISÃO PARA CABIDES.	UNID.	10	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00
60	LIQUIDIFICADOR: ESPECIFICAÇÕES POTÊNCIA: 1000 WATTS; MATERIAL DO COPO: CORP PLÁSTICO E COPO EM SAN CRISTAL; CAPACIDADE TOTAL DO COPO: 3,1 LITROS; CAPACIDADE ÚTIL DO COPO: 1,75 LITROS, COM 6 LÂMINAS.	UNID.	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 06 LITROS: BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, PULSAR, MATERIAL EM AÇO INOX 220V -	UNID.	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
62	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS: BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, PULSAR, MATERIAL EM AÇO INOX 220V -	UND	6	R\$ 699,00	R\$ 4.194,00
63	LAVADORA SEMI AUTOMÁTICA 10 KG, 220 VOLTS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E 5 OPÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DE LAVAGEM, COM SISTEMA DE FILTRAGEM DE RESÍDUOS DE TECIDO, FUNÇÃO DILUIÇÃO ANTI-MANCHAS, COM RECURSO DE REUSO DA ÁGUA.		6	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
64	MÁQUINA PARA LAVAR ROUPA: PEÇA/ACESSÓRIO, TIPO PAINEL DECORATIVO, APLICAÇÃO LAVADORA ROUPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 KG. 220V.	UNID.	4	R\$ 2.269,00	R\$ 9.076,00

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

65	MESA DE REUNIÃO REDONDA: MDP/AÇO, LARGURA 100 CM, ALTURA 75 CM -	UNID.	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
66	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS: MATERIAL: MDF. MATERIAL TAMPO MDF MINIMO DE 25 MM. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI COR PRETA, DIMENSÃO: 1,24 X 0,72 X 0,62. CONTENDO 2 GAVETAS COM CORREDIÇA DE BASE OU CORREDIÇA TELESCÓPICA E FECHADURA	UNID.	40	R\$ 289,00	R\$ 11.560,00
67	MESA ESCRITÓRIO 06 GAVETAS: MATERIAL: MDF. MATERIAL TAMPO MDF MINIMO DE 25 MM. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, DIMENSÃO: 1,65 X 0,70 X 0,75. CONTENDO 6 GAVETAS COM CORREDIÇA DE BASE OU CORREDIÇA TELESCÓPICA E FECHADURA -	UNID.	10	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
68	MESA INFANTIL: TAMANHO DE 68,5X68,5 CM COM 61 CM DE ALTURA E 4 CADEIRAS COM ASSENTO DE 31,5X9,5 CM E ALTURA DE 67CM, PARA ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE E ATIVIDADES, MATERIAL MADEIRA -	UNID.	30	R\$ 474,00	R\$ 14.220,00
69	MESA MICROCOMPUTADOR: MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO ESTRUTURA REVESTIMENTO NO PADRÃO MARFIM, ACABAMENTO TAMP PERFIL PLÁSTICO, LARGURA 1090, PROFUNDIDADE 480, ALTURA 1.164, ESPESSURA MATERIAL TAMPO 15, ESPESSURA MATERIAL 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ GAVETA, RACK P/ 7 CDS, APOIO P/ PUNHO.	UNID.	10	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
70	MESA PARA COZINHA: MATERIAL MESA MADEIRA, FORMA MESA RETANGULAR, COMPRIMENTO MESA 2,20, LARGURA MESA 0,85, QUANTIDADE CADEIRAS 6, MATERIAL CADEIRA MADEIRA, ALTURA MESA 0,80 CM -	UNID.	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
71	MESA PARA ESCRITORIO EM L: MATERIAL: MDF. MATERIAL TAMPO MDF MINIMO DE 25 MM. COMPRIMENTO: 120CM X 140 LXL. PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 75CM. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI COM CONTENDO 3 GAVETAS COM CORREDIÇA DE BASE OU CORREDIÇA TELESCÓPICA, COM FECHADURA.	UNID.	5	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
73	MESA PARA PROFESSOR: TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM MELAMINICO, NA COR PRETO, BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,00 MT DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA.	UNID.	20	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

74	MESA PLÁSTICA: MESA PLÁSTICA QUADRADA 04 LUGARES EM PÉS MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
75	MESA REFEITÓRIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO DO TAMPO LAMINADO METÁLICO ALTA PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM.	UNID.	10	R\$ 992,00	R\$ 9.920,00
76	MESA REUNIÃO RETANGULAR: MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 0,90, ALTURA 0,60, COR MARFIM, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25.	UNID.	6	R\$ 770,00	R\$ 4.620,00
77	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ALTA SENSIBILIDADE E SOM NATURAL, COM FREQUÊNCIA DE 50 A 17.000HZ, COM ALCANCE MÍNIMO DE 50 METROS, CONSTITUÍDO DE RECEPTOR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220V AC, ANTENAS, CABOS, MALETA E MANUAL DE INSTRUÇÃO COM 02 MICROFONE.	UNID.	10	R\$ 672,00	R\$ 6.720,00
78	MICROONDAS 30L: VOLTAGEM 220W, CAVIDADE E CPA EXTERNA PINTADA, PORTA E PAINEL DE PLÁSTICO, PAINEL DIGITAL COM MULTI FUNÇÕES, NA COR BRANCA.	UNID.	4	R\$ 985,00	R\$ 3.940,00
79	PLASTIFICADORA: POTÊNCIA 500W, TEMPERATURA DE 100° C A 200° C, VOLTAGEM 220W, DIMENSÕES 530X500X110 MM	UNID.	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
80	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS: COM OPÇÃO DE TEMPERATURA NATURAL E GELADA, COM 4,9 LITROS(VOLUME INTERNO), 2,1 LITROS(VOLUME RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFRIGERADA) COM FILTRO QUE REMOVA SEDIMENTOS COMO BARRO, AREIA, FERRUGEM, ALGAS, FUNGOS E PARTÍCULAS SUSPENSAS DE FERRO E OUTROS METAIS, SAL, ENTRE OUTROS METAIS, SAL, ENTRE OUTROS. JÁ O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, ABSORVE E REMOVE A COR, ODORES, CLORO, ÓLEO E GASES DISSOLVIDOS EM GRANDE QUANTIDADE, VOLTAGEM 220W.	UNID.	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
81	REFRIGERADOR NO MÍNIMO COM CAPACIDADE DE 340L OU SUPERIOR: NA COR BRANCO COM VOLTAGEM 220W, FROST FREE, CX01 PORTA	UNID.	5	R\$ 4.115,00	R\$ 20.575,00

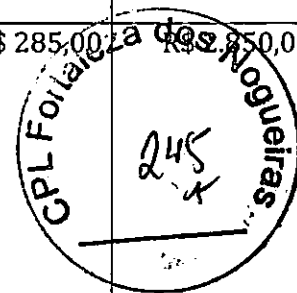
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

82	REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 375L OU SUPERIOR: NA COR BRANCO COM VOLTAGEM 220W,FROST FREE, C/01 PORTA	UNID.	5	R\$ 4.090,00	R\$ 20.450,00
83	SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL: TENSÃO 110/220, POTÊNCIA 860, COR BRANCA OU PRETA, LARGURA 430, ALTURA 200, COMPRIMENTO 450, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON - CAPACIDADE 02 PÃES.	UNID.	8	R\$ 183,00	R\$ 1.464,00
84	SUPORTE DE TELEVISÃO: VIDEOCASSETE, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO PAREDE, DUPLA PROTEÇÃO, TAMANHO PARA TV DE 32' ATÉ 75', ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO	UNID.	16	R\$ 44,00	R\$ 704,00
85	TELEVISOR 32 " LED 4K: VOLTAGEM 110/220	UNID.	8	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00
86	TELEVISOR 43 " LED 4K: VOLTAGEM 110/220 -	UNID.	8	R\$ 1.819,00	R\$ 14.552,00
87	TRELICHE DE AÇO: DIMENSÕES DA TRELICHE: ALTURA TOTAL: 180 CM; LARGURA TOTAL: 86 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 197 CM; LARGURA INTERNA: 80 CM; COMPRIMENTO INTERNO: 191 CM; COLCHÕES A SEREM UTILIZADOS: 188CM COMP. X 78CM LARG. X 14/16/18CM ALT.; ALTURA DO PISO PARA 1°CAMA: 33 CM; DISTÂNCIA ENTRE AS CAMAS: 115 CM; DIMENSÕES DA CAMA DE APOIO: ALTURA TOTAL: 17 CM; LARGURA TOTAL: 86 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 185 CM; LARGURA INTERNA: 80 CM; COLCHÕES A SEREM UTILIZADOS: TAMANHO ESPECIAL 170CM COMP. X 78CM LARG. X 10/12/15CM ALT.; SUPORTA ATÉ 150 KG DISTRIBUÍDOS POR LEITO - TOTALIZANDO 300 KG POR BELICHE.	UNID.	8	R\$ 2.830,00	R\$ 22.640,00
88	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG CONTENDO: REGISTRO CONSTANDO A GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 ANOS.MANGUEIRA TRANSPARENTE, TRANÇADA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, NOME DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 1,25M E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 ANOS.DUAS ABRAÇADEIRAS PARA BOTIJÃO.	UNID.	10	R\$ 351,67	R\$ 3.516,70
89	VENTILADOR TIPO COLUNA: 60 CM, ALIMENTAÇÃO 220V, 6 HÉLICES DE PLÁSTICO, ALTURA 93 CM, COM GRADE, 3 VELOCIDADES.	UNID.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

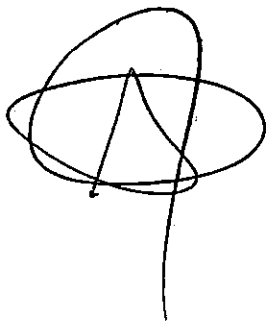
90	VENTILADOR TIPO PAREDE: 60 CM, ALIMENTAÇÃO 220V, 6 HÉLICES DE PLÁSTICO, ALTURA 93 CM, COM GRADE, 3 VELOCIDADES.	UNID.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
91	VENTILADOR TIPO TETO: MATERIAL CORPO NÁILON, MATERIAL PÁS POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COR BEGE, CAPACIDADE VENTILAÇÃO 18, ROTAÇÃO MÁXIMA 450, ENVERGADURA 1,10, COMPRIMENTO 54,50, ALTURA 22, PROFUNDIDADE 23, PESO TOTAL 5,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUMINÁRIA -6 PALETAS	UNID.	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
92	CONDICIONADOR DE AR - 9.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	30	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
93	CONDICIONADOR DE AR - 12.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE	UNID.	10	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

	AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M ³ /H - MÍNIMO; GÁS: R410A				
94	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M ³ /H - MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	10	R\$ 2.634,00	R\$ 2.634,00
95	CONDICIONADOR DE AR - 22.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M ³ /H - MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	13	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00

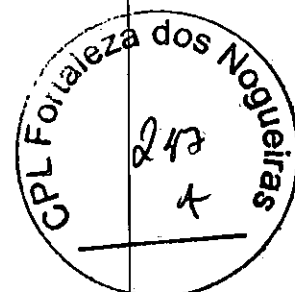




ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

96	CONDICIONADOR DE AR - 24.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	13	R\$ 2.493,00	R\$ 2.493,00
VALOR TOTAL R\$					R\$877.076,10



2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 877.076,10** (oitocentos e setenta e sete mil, setenta e seis reais e dez centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PRÓGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas, referente ao fornecimento no decorrer do mês anterior, mediante apresentação de todos os documentos que comprovem a regularidade junto ao INSS-CND; do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais da SRF e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa do Fisco Estadual e Municipal e de outros exigíveis pelos órgãos competentes.

5.2. O pagamento será efetuado por intermédio de transferência eletrônica bancária até 10º (décimo) dia após o recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is) de devendo estar devidamente atestada por servidor designado para a fiscalização do contrato.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

- 5.3 Havendo erro na (s) Nota (s) Fiscal (is) ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será(o) devolvida(s) e o pagamento ficará pendente até que o licitante vencedor providencie as medidas saneadoras.
- 5.4 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da (s) Nota (s) Fiscal (is), não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas.
- 5.5 A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos produtos estiver em desacordo com as especificações constantes do contrato.

6 CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 A entrega deverá ser feito em locais previamente designados pela administração, na sede do Município.
- 8.2. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, requisitará o fornecimento por escrito à licitante contratada, que o fará de 24 horas, no local designado.
- 8.3. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, não fica obrigada a adquirir o fornecimento dos produtos na totalidade contratada.

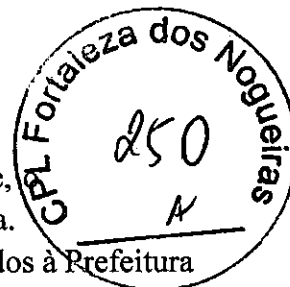
9 CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 9.3. O Fiscal do presente contrato será o(a) Senhor(a) **Alex de Souza Santana, decreto nº 008/2023.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 10.1 Fornecer os produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.
- 10.2 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.
- 10.3 Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos em qualquer estabelecimento da rede credenciada.
- 10.4 Relatar à Prefeitura Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do fornecimento e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente.
- 10.5 Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
- 10.6 Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas pela legislação vigente.
- 10.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.



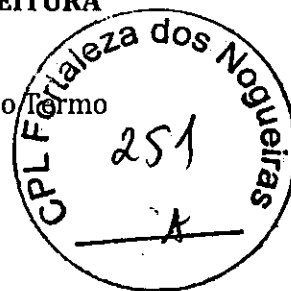
DOS DEVERES DA CONTRATANTE

- 10.8 Prestar à licitante vencedora todas as informações solicitadas e necessárias ao fornecimento dos produtos.
- 10.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob o aspecto quantitativo e qualitativo.
- 10.10 Notificar a licitante vencedora, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas imperfeições no fornecimento dos produtos, fixando prazo para sua correção, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.
- 10.11 Rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas, no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos na sua composição e presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos na sua composição.
- 10.12 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante apresentação Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora.
- 10.13 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da licitante vencedora, até a completa regularização.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

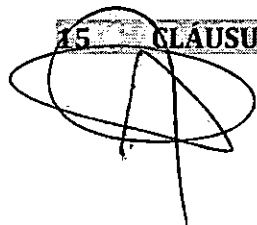
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

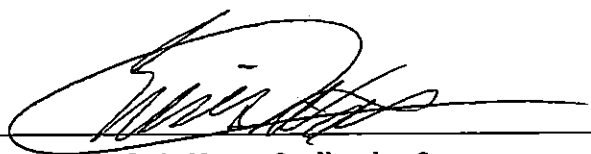
16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

17 CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de maio de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal



Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
12.05.2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

Alex de Souza Santana
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto nº 008/2023



Alex de Souza Santana
Fiscal de Contrato
Decreto 008/2023





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

I C H C NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Empresa Contratada

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

CPF nº 402.249.533-20

Representante Legal da Empresa



TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*

CPF: 060 / 153 / 513 - 47

Nome: *[Signature]*

CPF: 058 / 578 / 173 - 74

[Signature]

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Signature]